



SITAI

Sistema de Integridade, Transparéncia
e Acesso à Informação
da Administração Pública Federal

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

BASI

BOLETIM DE APOIO ÀS SETORIAIS DE INTEGRIDADE,
TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
maio a agosto de 2025



1. SOBRE O BASI

O BASI – Boletim de Assistência às Setoriais de Integridade e Transparência – é uma publicação quadrimestral da Controladoria-Geral da União enviada a todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI). O BASI objetiva apoiar as Unidades Setoriais de Integridade (USIs) da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional com dados que contribuem para o cumprimento das obrigações e o aprimoramento contínuo de seus processos.

O Boletim deste quadrimestre apresenta dados gerenciais agrupados em dois blocos:

- Integridade Pública – com informações sobre registros no e-Agendas e conflito de interesses
- Transparência Pública – com dados sobre transparência ativa, política de dados abertos e transparência passiva.

Em caso de dúvidas ou havendo a necessidade de esclarecimentos adicionais sobre o BASI, o e-mail pode ser contatado: basi@cgu.gov.br

2. INTEGRIDADE PÚBLICA

2.1. COMPROMISSOS PÚBLICOS NO e-AGENDAS

TABELA 1 – INFORMAÇÕES DOS APOS NO SEU ÓRGÃO/ENTIDADE QUANTO A PUBLICAÇÃO DE COMPROMISSOS	
2º QUADRIMESTRE DE 2025	
APOs que nunca publicaram compromissos no e-Agendas	2
APOs que estão há mais de 30 dias sem publicar na agenda de compromissos	3
APOs que tiveram compromissos publicados com mais de 7 dias da ocorrência no 2º QUADRIMESTRE de 2025	30

Fonte: e-Agendas

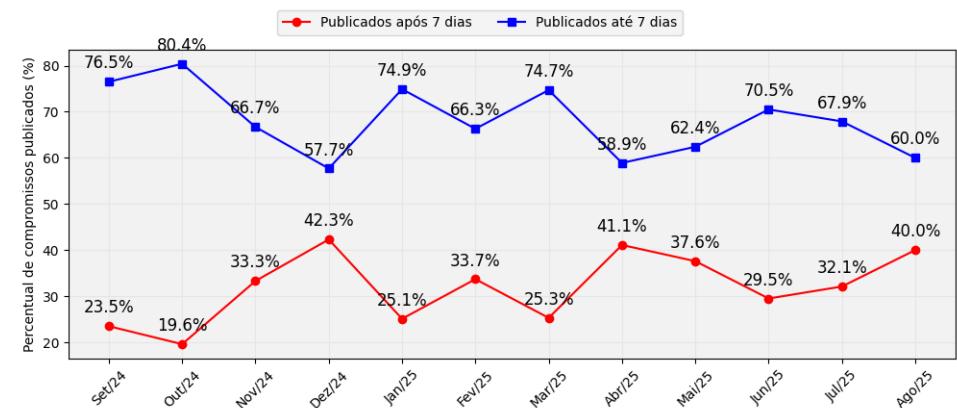
Observação: A ausência de registros não indica necessariamente uma desconformidade, mas pode indicar a necessidade de verificar o contexto da ausência de registro. Da mesma forma, a ausência de publicações por mais de 30 dias não aponta necessariamente para uma desconformidade, mas para a necessidade de analisar o contexto sobre as causas de determinado APO não ter registrado compromisso nesse período.

Tempestividade dos registros:

Fazendo-se uma análise da tempestividade com o foco na quantidade de compromissos registrados, tem-se então os dados conforme disposto na Tabela 2:

TABELA 2 – TEMPESTIVIDADE DOS REGISTROS DE COMPROMISSOS NO E-AGENDAS (2º QUADRIMESTRE DE 2025)	
TIPO DE REGISTRO	PERCENTUAL DE REGISTROS DE COMPROMISSOS
Registrados em até 7 dias	66.0%
Registrados com mais de 7 dias	34.0%
Fonte: e-Agendas	

A evolução da tempestividade dos registros de compromissos, em cada mês, pode ser verificada na Imagem I a seguir:



Perfil dos compromissos publicados, por tipo de compromisso, e perfil de registro de hospitalidades, viagens e presentes recebidos de agentes privados:

TABELA 3 – PERFIL DOS COMPROMISSOS PUBLICADOS	
TIPO	COMPROMISSO
Audiência Pública	8 (0.7%)
Evento	239 (21.8%)
Reunião	843 (77.0%)
Audiência	5 (0.5%)

Fonte: e-Agendas

TABELA 4 – PERFIL DE REGISTROS DE HOSPITALIDADES, VIAGENS E PRESENTES RECEBIDOS DE AGENTES PRIVADOS		
TIPO	REGISTRO	
Hospitalidades	1	
Viagens	4	
Presentes	0	

Fonte: e-Agendas

Observação:

O perfil dos compromissos registrados e o perfil de hospitalidades recebidas não são indicadores que tenham limites críticos de conformidade definidos, mas devem ser analisados com base no perfil de cada órgão/entidade.

2.2. PREVENÇÃO AO CONFLITO DE INTERESSES

O Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) é a plataforma por meio da qual os agentes públicos — não mencionados nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813/2013 — submetem consultas e pedidos de autorização aos seus órgãos ou entidades de exercício, quando pretendem exercer atividade privada.

Durante o período compreendido neste Boletim, foram recebidos e analisados no SeCI o quantitativo de protocolos de consulta e de pedido de autorização a seguir:

TABELA 5 – PROTOCOLOS RECEBIDOS E ANALISADOS NO SECI

PERÍODO	PROTOCOLOS SUBMETIDOS	PROTOCOLOS ANALISADOS	TEMPO MÉDIO PARA ANÁLISE (DIAS)
1ºQ 2025 (jan/25 – abr/25)	1	1	21.0
2ºQ 2025 (mai/25 – ago/25)	1	0	0
Total	2	1	21.0

Distribuição dos possíveis resultados das análises submetidas no sistema:

TABELA 6 – RESULTADOS DAS ANÁLISES SUBMETIDAS AO SECI

RESULTADO	QUANTIDADE
Há risco relevante de conflito de interesses	0
Não há risco relevante de conflito de interesses	1
Impedimento de outra ordem	0
Consulta não admitida	0
Perda do objeto	0

Observações:

No que se refere ao fluxo do tratamento dos protocolos, todos aqueles em que for identificação do risco relevante de conflito de interesses são automaticamente encaminhados à Controladoria-Geral da União, para revisão.

Caso os indicadores mostrados estejam todos zerados, isto pode indicar a ausência de consultas pelos servidores ou que o órgão/entidade não esteja devidamente cadastrado no SeCI.

Qualquer dúvida, orienta-se que seja contactada a equipe responsável pelo sistema, no e-mail suporte.seci@cgu.gov.br

3. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.1. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

TABELA 8 – INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDOS DE ACESSO, RECURSOS E DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025

TIPO	QUANTIDADE DE PEDIDOS RESPONDIDOS NO PERÍODO	QUANTIDADE DE DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO REGISTRADOS	TEMPO MÉDIO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO
Pedidos	133	2	2.5
Recursos	16	3	1.3

Fonte: Fala.BR

TABELA 9 – INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDOS DE ACESSO, RECURSOS E DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

TIPO	QUANTIDADE DE PEDIDOS RESPONDIDOS NO PERÍODO	QUANTIDADE DE DESCUMPRIMENTOS DE PRAZO REGISTRADOS	TEMPO MÉDIO DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO
Pedidos	90	1	2.0
Recursos	7	1	1.0

Fonte: Fala.BR

Observação:

O quantitativo de descumprimentos de prazo considera processos ainda em tramitação mas já fora do prazo; O tempo médio de descumprimento de prazo considera apenas os processos já respondidos. A referência de tempo é a data de entrada do pedido.

3.2. TRANSPARÊNCIA ATIVA

Informações publicadas em transparência ativa em observância à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011):

Situação do órgão/entidade com base nos dados do Sistema de Transparência Ativa (STA) expressos no painel da Lei de Acesso à Informação em 02/10/2025, Tabela 10 a seguir.

TABELA 10 – CUMPRIMENTO DE ITENS DO STA			
INTENS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA AVALIADOS	2025		
Cumpre	48	97.96%	
Cumpre parcialmente	1	2.04%	
Não cumpre	0	0.0%	

Fonte: Fala.BR

Destaca-se que o órgão/entidade possui 48 (97.96%) itens na situação “cumpre”, 0 (0.0%) itens na situação “não cumpre” e 1 (2.04%) itens na situação “cumprir parcialmente” devendo providenciar as adequações em seu site institucional e atualizar as informações no STA.

3.3. PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

A implementação da Política de Dados Abertos se dá por meio da execução dos Planos de Dados Abertos (PDA), instrumentos de planejamento que orientam e operacionalizam as ações destinadas à abertura e à manutenção de dados nas organizações públicas. As instituições sujeitas ao Decreto nº 8.777/2016 têm a obrigação de elaborar um novo PDA a cada dois anos e devem, ainda, observar a exigência de catalogar suas bases abertas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), bem como assegurar a correta atualização de seus conjuntos de dados.

Segundo informações do painel de monitoramento de dados abertos, este órgão/entidade atualmente não possui planos de dados abertos vigente.